

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 565 , de 28 de janeiro de 1963.

RECLASSIFICA VENCIMENTOS DE -
DOIS FUNCIONÁRIOS. -

Art. 1º - Ficam reclassificados para o Padrão de vencimentos -
" O ", o cargo de Lançador, e no Padrão " K ", o de-
Auxiliar de Lançador. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente De-
liberação vigorará a partir de janeiro. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 1963.

João Chiesse Filho
JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO